



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício Nº. _____

LEI Nº 932

de 02 de Abril de 1.975

José de Sousa Alves, Prefeito Municipal de Bofete, tendo de suas atribuições legais, lida e aprovada a Câmara Municipal aprovou e São promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo autorizando a abertura de dotação orçamentária, créditos adicionais ou deslocamentos de importância de Cr\$ 17.500,00 (Dezenove mil e quinhentos cruzeiros) para complementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTADEIRARIA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.15

Serviços de Limpeza Cr\$ 1.500,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.42

Materiais de Consumo Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º) Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.42

Obras Públicas Cr\$ 14.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS

OBRAS E CONSERVAÇÃO

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.34

Obras Públicas Cr\$ 2.500,00

Artigo 3º) Considera-se que os recursos utilizados pelo artigo anterior desta lei, constam do orçamento anual de investimentos, aprovado pela Lei Nº 636, de 18 de outubro de 1.974, fica alterado o quadro de disponibilidade dos investimentos que passou a vigorar com a seguinte redação: os que têm os códigos abaixo especificados:

4.1.1.0.42-Obras Públicas Cr\$ 7.000,00

4.1.1.0.34-Obras Públicas Cr\$ 150,00

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete - Gabinete do Prefeito,
6, em 02 de Abril de 1.975.

José de Sousa Alves

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de Coordenação da Lei.

José de Sousa Alves

Registrador